



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2879/87

00207

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/87,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no montante de Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08260000.000 - Defesa Aérea

0201.08262150.000 - Cursos de Qualificação

0201.08262152.011 - Despesas Com o Aeroporto Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo (31) Cz\$ 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (32) Cz\$ 20.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.031 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (67) Cz\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (69) Cz\$ 50.000,00

S o m a Cz\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00208

Fls. 02

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
1001.10570000.000 - Habitação
1001.10573160.000 - Habitações Urbanas
1001.10573161.036 - Implantação de Núcleo Habitacional para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações (309) Cz\$ 200.000,00

S o m a Cz\$ 200.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

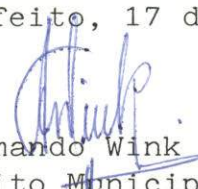
Projeto 1.036 - Implantação de Núcleo Habitacional para Famílias de Baixa Renda

- Obras e Instalações Cz\$ 200.000,00

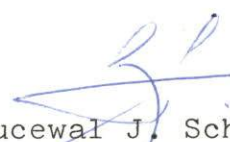
S o m a Cz\$ 200.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 1987.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração